

Secretaria Municipal  
da Educação

**PALMAS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



**PROGRAMA**  
**ÁGUA VIVA**

## **PROGRAMA ÁGUA VIVA**

**PROJETO “SEMANA DA ÁGUA” DO MUNICÍPIO DE PALMAS – TO,  
EDIÇÃO 2025: EDITAL DO 2º CONCURSO ESCOLAR EM EDUCAÇÃO  
AMBIENTAL DA SEMANA DA ÁGUA.**

**EDITAL DO 2º CONCURSO ESCOLAR EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SEMANA DA ÁGUA –  
2025**

**TEMA: ÁGUA: UM RECURSO FINITO EM UM MUNDO SEDENTO!**

A Prefeitura de Palmas/TO, por meio da Secretaria Municipal da Educação – Semed – e da Fundação Municipal do meio Ambiente – FMA, torna público o Regulamento do **2º Concurso Escolar em Educação Ambiental Semana da Água – 2025**, com o tema: “**ÁGUA: UM RECURSO FINITO EM UM MUNDO SEDENTO!**” de acordo com as normas e exigências estabelecidas neste Regulamento.

**1. TEMÁTICA AMBIENTAL**

- 1.1 Escassez hídrica e mudanças climáticas
- 1.2 Poluição dos recursos hídricos
- 1.3 Consumo consciente e desperdício de água
- 1.4 Água e biodiversidade
- 1.5 Soluções sustentáveis para a crise hídrica

**2. DA FINALIDADE**

2.1 O **2º Concurso Escolar em Educação Ambiental – Semana da Água 2025** tem como finalidade promover a educação ambiental entre os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Palmas, abordando temáticas ambientais de forma reflexiva e criativa.

2.2 O concurso contempla as seguintes modalidades de participação:

- Desenho
- Redação

**3. DA PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar do concurso estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Palmas, pertencentes aos seguintes segmentos:

- Educação Infantil – Pré-Escola
- Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)
- Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano)
- Educação de Jovens e Adultos (EJA)

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1 Para participar do **2º Concurso Escolar em Educação Ambiental Semana da Água – 2025**, a Unidade Escolar deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I), disponível no link <https://forms.gle/NiNxZXWn9TN6FXn36>, no período de 28 de março a 7 de abril de 2025.

4.2 Podem se inscrever no concurso, estudantes regularmente matriculados desde a Pré Escola da Educação Infantil, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA, da Rede Municipal de Ensino de Palmas.

4.3 Os estudantes matriculados na Pré-Escola da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais poderão participar somente na modalidade "Desenho" do 2º Concurso Escolar em Educação Ambiental – Semana da Água 2025.

4.4 Os estudantes matriculados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) poderão participar exclusivamente na modalidade "Redação" do concurso.

4.5 Ao realizar a inscrição, o proponente declara estar plenamente de acordo com as normas deste Regulamento.

#### 5. DA AVALIAÇÃO

5.1 Para cada modalidade do concurso (Desenho e Redação) as unidades educacionais selecionarão os 3 melhores trabalhos que serão avaliados por uma comissão escolar formada por representantes de pais e professores.

5.2 Todos os trabalhos serão submetidos à apreciação individual da Comissão de Avaliação do 2º Concurso Escolar em Educação Ambiental da Semana da Água – 2024, designada por Portaria.

#### 6. DAS MODALIDADES

##### 6.1. Desenho

6.1.1. Público-alvo: Estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano).

6.1.2. Critérios de avaliação: Os desenhos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Adequação à temática ambiental estabelecida no item 1 deste Regulamento;
- Criatividade e originalidade na abordagem do tema;
- Clareza na comunicação da mensagem.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

6.1.3. Seleção: Cada Unidade Educacional poderá selecionar até 3 (três) desenhos, cabendo à própria escola preencher o Formulário de Inscrição (Anexo II) para a modalidade Desenho.

## **6.2. Redação**

6.2.1. Público-alvo: Estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) e da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

6.2.2. Critérios de avaliação: As redações serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- Adequação à temática ambiental estabelecida no item 1 deste Regulamento;
- Organização e coerência textual;
- Clareza e objetividade na escrita;
- Criatividade na abordagem do tema;
- Correção ortográfica e gramatical;
- Emprego adequado da linguagem.

As redações devem ser redigidas à mão, obedecendo às diretrizes estabelecidas neste Regulamento.

6.2.3. Seleção: Cada Unidade Educacional poderá selecionar até 3 (três) redações, devendo seguir os critérios de avaliação estabelecidos no item 6.2.2 deste Edital para a escolha dos estudantes concorrentes. Os dados dos participantes deverão ser registrados no Formulário de Inscrição (Anexo II), correspondente à modalidade Redação.

## **7. DO CRONOGRAMA**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
1	Publicação do Regulamento	27 de março de 2025.
2	Inscrição da Unidade Educacional	28 de março a 7 de abril de 2025.
3	Realização da modalidade DESENHO	8 a 18 de abril de 2025.
4	A seleção dos trabalhos	19 a 21 de abril de 2025.

5	Realização da modalidade REDAÇÃO	28 de abril a 9 de maio de 2025.
6	A seleção dos 3 melhores trabalhos	12 a 19 de maio de 2025.
7	Divulgação dos resultados	23 de maio de 2025
8	Premiação	2 de junho - Abertura da Semana do Meio Ambiente

## **8. DOS RESULTADOS**

8.1. A divulgação dos resultados oficiais do **2º Concurso Escolar de Educação Ambiental – Semana da Água 2025** será feita na Plataforma Palmas Home School (<https://www.educacao.palmas.to.gov.br/>), conforme a modalidade de participação.

## **9. DA PREMIAÇÃO**

9.1. A Secretaria Municipal de Educação premiará os estudantes classificados em cada modalidade do concurso.

9.2. Serão premiados os 1º, 2º e 3º colocados de cada modalidade. Além das premiações respectivas, haverá o sorteio de um brinde surpresa, a ser realizado durante a cerimônia de premiação.

9.3. A entrega das premiações ocorrerá durante a Abertura da Semana do Meio Ambiente, em evento previsto para o dia 2 de junho de 2025, em local e horário a serem definidos.

## **10. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

10.1. Em todas as modalidades, é vedada qualquer manifestação que se caracterize como:

- Propaganda da unidade educacional participante;
- Conteúdo político-partidário ou religioso;
- Desabono ou ofensa que possa denegrir a imagem de terceiros;
- Plágio, sob pena de desclassificação.

10.2. Ao participar do 2º Concurso Escolar de Educação Ambiental – Semana da Água 2025, as

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

unidades educacionais e os estudantes concorrentes cedem à Prefeitura de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Educação e da Fundação Municipal do Meio Ambiente, os direitos de reprodução e divulgação integral e/ou parcial dos trabalhos desenvolvidos, mediante citação de autoria, para publicação em calendários, jornais, cartilhas, internet e outros meios de comunicação.

10.3. Em caso de empate na avaliação dos trabalhos em qualquer uma das modalidades, a decisão final caberá à Comissão de Avaliação do concurso.

10.4. Este edital estará disponível na Plataforma Palmas Home School (<https://www.educacao.palmas.to.gov.br/>).

10.5. Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

**DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS**

Secretária Municipal da Educação

Ato nº 16- NM

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Formulário *online*: <https://forms.gle/NiNxZXWn9TN6FXn36>

CAMPO DE INSCRIÇÃO	
NOME DA UNIDADE EDUCACIONAL:	
CONTATO:	E-MAIL:
<b>MODALIDADES</b> <input type="checkbox"/> DESENHO <input type="checkbox"/> REDAÇÃO	<b>CATEGORIA</b> <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE ESCOLA) <input type="checkbox"/> 1º AO 5º ANOS INICIAIS <input type="checkbox"/> 6º AO 9º ANOS FINAIS <input type="checkbox"/> EJA
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	
CONTATO:	
E-MAIL:	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

MODALIDADE: *DESENHO*

Formulário *online*: <https://forms.gle/NiNxZXWn9TN6FXn36>

CAMPO DE INSCRIÇÃO	
NOME DA UNIDADE ESCOLAR:	
CONTATO:	E-MAIL:
<b>MODALIDADES</b>  ( ) DESENHO	<b>CATEGORIA</b>  ( ) 1º AO 5º ANOS INICIAIS ( ) EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)
NOME DO ESTUDANTE:	
IDADE:	
CONTATO:	ANO:
NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR:	

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

MODALIDADE: REDAÇÃO

Formulário online: <https://forms.gle/NiNxZXWn9TN6FXn36>

CAMPO DE INSCRIÇÃO	
NOME DA UNIDADE EDUCACIONAL:	
CONTATO:	E-MAIL:
<b>MODALIDADES</b> ( ) REDAÇÃO	<b>CATEGORIA</b> ( ) 6º AO 9º ANOS FINAIS ( ) EJA
NOME DO ESTUDANTE:	
IDADE:	
CONTATO:	ANO:
NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR:	
FORMAÇÃO DO PROFESSOR:	

**ANEXO IV – FOLHA DE REDAÇÃO**

FOLHA DE REDAÇÃO	
1.	_____
2.	_____
3.	_____
4.	_____
5.	_____
6.	_____
7.	_____
8.	_____
9.	_____
10.	_____
11.	_____
12.	_____
13.	_____
14.	_____
15.	_____
16.	_____
17.	_____
18.	_____
19.	_____
20.	_____
21.	_____
22.	_____
23.	_____
24.	_____
25.	_____

**ANEXO VI – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) menor  
\_\_\_\_\_ portador  
(a) de cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ autorizo o uso da imagem do(a) menor  
supracitado(a), bem como a veiculação de sua imagem e voz em qualquer meio de  
comunicação utilizado pela Prefeitura de Palmas-TO, para divulgação, sem quaisquer ônus e  
restrições. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a  
cessão de direitos da veiculação das imagens do(a) menor supracitado(a), não recebendo  
para tanto qualquer tipo de remuneração.

Palmas/TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável Legal**

(Menor de idade deverá ser assinando pelo responsável legal)